



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.035, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 76.769,92 (setenta e seis Mil setecentos e sessenta e nove Reais e noventa e dois centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2016, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0108.2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(76) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(80) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	60.000,00
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
(81) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.769,92
	TOTAL	76.769,92

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será proveniente do saldo financeiro dos seguintes programas sociais Federais:

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2016
Recursos de Convênios Federais - 05				
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	500.0048	21806-5	5.253,60
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	500.0052	21809-X	5.642,51
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	500.0050	21816-2	65.744,63
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS SCFV	500.0051	21816-2	
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	BL PSEMC FNAS	500.0049	21815-4	129,18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 14 de Junho 2017.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal